

cravo cometer hum insulto e delito publico nos Lmites da sua Jurisdição, Vm.^{cc} o mande logo prender, e castigar com 80 ou 100 Açóites na grade da cadêa, para terror e exemplo dos mais conservando-o na m.^{ma} prizão carregado de ferros aquelle tempo que lhe parecer justo segundo a qualidade do seu dezacato, devendo reputar-se pelo mais grave, e espalhar palavras e humores sediciozos contra a tranquillid.^e publica e bem do Estado. Quanto porem aos Pretos e Mulatos forros que incorrerem em semelhantes delitos, V. M. os mandará prender, e dará parte por esta Secretr.^a p.^a S. Ex.^a rezolver nesse cazo o que lhe parecer mais de Just.^a. D.^a g.^a a Vm.^{cc}. S. Paulo 8 de Agosto de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór da V.^a da Cananéa Alexandre de Souza Guim.^{es}. //

P.^a o Cap.^m Jozé Joaq.^m X.^{er} de Toledo

O Cap.^m Joze Francisco de Menezes dessa V.^a requereu a S. Ex.^a, licença p.^a se transportar p.^a o Sul com 20 ou 25 escravos, atp.^o q. nesta Secretaria se achava hum requerim.^{to} de sua May Anna M.^a das Neves, no qual expunha que sendo elle hum mero Administrador da Fazenda que forma o Patrimonio da Capella de N. Snr.^a das Neves, erecta na V.^a de Santos, fraudulentam.^{te} queria dispor os ditos Escravos, sem os quaes se não podia costear a mesma Fazenda alem de serem de sua natureza inalienaveis.

Nestas circumst.^{as} rezolveo o mesmo Snr. não conceder a licença que supplicava o dito Menezes, e porque elle poderá tentar furtivamente a passagem dos referidos Escravos me ordena avize a Vm.^{cc} para que vegie a rezolução que toma a este respeito, prevenindo que elles não passem, assim nesse Registo, como na V.^a das Lages, para o que expedirá logo que receber esta as competentes ordens. S. Paulo 21 de Maio de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Jozé Joaquim X.^{er} de Toledo. //

P.^a o S. M.^r Diogo Pinto de Azd.^o Portugal

Sendo presente a S. Ex.^a a informação que Vm.^{cc}, me dirigio sobre o requerim.^{to} de Fran.^{co} João Baptista, hé o mesmo Snr. servido ordenar que logo que receber esta, o faça Vm.^{cc} prender na enxovia da cadêa dessa Villa pela petulancia de faltar á verdade na exposição do d.^o requerim.^{to}, e q. passados 8 dias de prizão o mande soltar sem dependencia de nova ordem. S. Paulo 21 de Maio de 1799 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mor Diogo Pinto de Az.^{do} Portugal. //

